

TC 023.003/2014-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amapá.

Responsáveis: Carlos Henrique Schmidt (474.462.340-91); Instituto de Estudos Sócio Ambientais (01.002.877/0001-84); Marcello Fernando Garcia de Garcia (323.784.670-87); Oberdan Mascarenhas de Andrade (397.776.182-04); Rogério Lopes Meireles (511.166.692-34); Vandil Luiz Lima Nicácio (645.448.692-34)

Interessado: Ministério do Desenvolvimento Agrário (extinto)

DESPACHO

Ante as considerações feitas pelo zeloso Ministério Público de Contas (peça 51), prudente a realização da diligência sugerida, antes da apreciação das presentes contas, dado o estágio avançado em que o processo se encontra.

Determino à unidade instrutora a realização de diligência junto ao INCRA, com vistas à obtenção de toda a documentação remetida a título de prestação de contas, para análise e delimitação do débito e das responsabilidades.

Devidamente cumprido, retornem-me os autos via *parquet*.

Brasília, 11 de outubro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro BRUNO DANTAS

Relator